



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-SG Nº 50 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2024.

Revogada pela Portaria CNMP-SG nº 52 de fevereiro de 2025

~~O SECRETÁRIO-GERAL DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições previstas no art. 14, caput, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público – RICNMP, e no art. 1º, inciso XIV, da Portaria CNMP-PRESI nº 57 de 27 de maio de 2016; bem como no art. 5º da Portaria CNMP-SG nº 152 de 17 abril de 2023, e tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 19.00.6300.0001022/2022-43, RESOLVE:-~~

~~Art. 1º Designar os Servidores relacionados para atuarem na fiscalização e na gestão do Contrato CNMP nº 3/2022, celebrado com a Pessoa Jurídica SERVIÇO FEDERAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS – SERPRO, cujo objeto é o acesso ao sistema INFOCONV para fornecimento de informações da base de dados da Receita Federal do Brasil:~~

~~I – Gestora Titular: ELISANGELA ANDRADE ROCHA OSÓRIO, matrícula nº 22.272;~~

~~II – Gestora Substituta: LARISSA RODRIGUES BRIGNOL, matrícula nº 82.365;~~

~~III – Fiscal Requisitante Titular: RODRIGO CIPRIANO DE ASSIS, matrícula nº 20.836;~~

~~IV – Fiscal Requisitante Substituto: GUSTAVO DE CARVALHO DANTAS, matrícula nº 82.464;~~

~~V – Fiscal Administrativo Titular: LEONARDO BIGOSSO DE CASTRO, matrícula nº 22.246;~~

~~VI – Fiscal Administrativa Substituta: ADRIANA MARIA GOMES, matrícula nº 22.298;~~

~~VII – Fiscal Técnico Titular: CASSIO SASAKI DA SILVA, matrícula nº 82.488;~~



CONSELHO
NACIONAL DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

~~VIII – Fiscal Técnica Substituta: VANESSA DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula nº 20.331.~~

~~Art. 2º Fica revogada a Portaria CNMP-SG nº 209 de 31 de maio de 2022.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

CARLOS VINÍCIUS ALVES RIBEIRO
Secretário-Geral do Conselho Nacional do Ministério Público